ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 07/2020 **Data: 09/03/2020**
6.ª Sessão ordinária **1.º Período Legislativo**
4.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na sexta sessão ordinária do primeiro período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antonio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto**. Às dezenove horas e dezessete minutos o presidente vereador Sr. Augustinho Carvalho dos Santos, secretariado pelos vereadores – Diogo Simão Sudoski, 1º secretário e Vicente Paulitsky Neto - 2.º Secretário, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos vereadores e demais presentes. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Vicente e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pelo vereador Diogo, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes. **1. EXPEDIENTE**: **1.1 Recebido do Poder Executivo**: Ofício nº 071/2020/gab, encaminhado projeto de lei que "Autoriza A Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público para Instalação de Indústria de Fabricação de Laminados de Madeira e dá Outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, conforme art. 123-a do regimento interno. Ofício n.º 068/2020/GAB - Encaminhando Projeto de lei com a ementa: "Altera salário base do cargo de fonoaudiólogo 20 horas, criados pela Lei complementar municipal n.º 048 de 06 de maio de 2015." Ofício n.º 069/2020/GAB - Encaminhando Projeto de lei com a ementa: "Cria vagas de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outas providências." Ofício n.º 070/2020/GAB - Encaminhando Projeto de lei com a ementa: "Cria cargo de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura

municipal de Major Vieira e dá outas providências." Ofício n.º 072/2020/GAB - Encaminhando Projeto de lei com a ementa: "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos que especifica." **1.2 Leitura dos Projetos de lei recebidos do Poder Executivo Municipal:** Nº 13/2020 **"AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE LAMINADOS DE MADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Projeto de lei Complementar nº 01/2020 **"Altera salário base do cargo de fonoaudiólogo 20 horas, criados pela Lei complementar municipal n.º 071 de 20 de dezembro de 2017."** Projeto de lei Complementar nº 02/2020**"Cria cargos de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outas providências."** Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 **"Cria vagas de provimento efetivo na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Major Vieira e dá outas providências."** Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 **"Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos que especifica."** Lidos, o Sr. Presidente submeteu *"per se"* em análise do Plenário os pedidos de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando os mesmos aprovados por votos unânimes. Ato contínuo os projetos de lei foram encaminhados às comissões técnicas, para análise a manifestações. **2. ORDEM DO DIA:** Constou o projeto de lei nº 008/2019 – **"Concede, a título de revisão geral, recomposição pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), dos vencimentos dos funcionários ativos e inativos da Câmara, e remuneração dos vereadores do município de Major Vieira".** Recebido em Plenário, tramitando em rito ordinário, com parecer da comissão de constituição, justiça e redação CONTRÁRIO ao projeto, no aspecto da legalidade e juridicidade, por se tratar de tema alvo de recente revisão pelo TCE/SC, que passa a apregoar posicionamento diferente do anteriormente julgado, no sentido de que a iniciativa legislativa da matéria passa a ser de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, de forma a então verificar-se vício insanável de iniciativa no presente projeto; foi o *parecer da comissão de constituição, justiça e redação* submetido aos procedimentos de **discussão e votação únicas**, restando **APROVADO** por votos unânimes de modo que o projeto de lei segue encaminhado ao arquivamento, conforme art. 31 [3]§2, do Regimento Interno. **3. PROPOSIÇÕES: 3.1 INDICAÇÕES: De autoria da vereadora Vima: nº 06/2020**, indicando

a realização do serviço de encascalhamento (revitalização) das ruas existentes junto a Cohab – 3. **Nº 06/2020**, indicando a realização do serviço de construção de um bueiro, junto a entrada da propriedade do Sr. Lauro Falkievicz, residente na localidade de Serra Preta. Lidas, seguem as referidas indicações encaminhadas ao Prefeito Municipal. **4**. **PALAVRA LIVRE**. Havendo inscrições de membros da população, fizeram uso da palavra os srs. Rafael Luiz Carraro e Elemar Baumann, tendo com assunto o rompimento do contrato entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Carrard Interpaíses Laminados. Dos vereadores fizeram uso da palavra os srs.: Antônio, Juraci, Márcio e Diogo. Nada mais havendo a tratar na presente sessão, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte horas e sete minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO